



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LX — 63.º DA REPÚBLICA — N. 16.861 BELEM QUARTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 1951

PORTARIA N. 367—DE 27 DE OUTUBRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Márcio Furtado para exercer a função de Presidente do Conselho Escolar do Município de Breves, ficando exonerado o atual Emanuel Nazareno de Freitas, e, assim, alterada a Portaria n. 159, de 12 de abril último.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de outubro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO Governador do Estado

PORTARIA N. 368—DE 27 DE OUTUBRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e tendo em vista os termos do ofício n. 1918, de 22/10/51, do Sr. Dr. Diretor Geral do Departamento Estadual de Saúde,

RESOLVE:

Designar o Dr. Elyson Cardoso, delegado federal de Saúde da 3.ª Região, assim de sem ônus para o cargo estadual, representando este Estado no 9.º Congresso Brasileiro de Higiene, a realizar-se na cidade de Porto Alegre, Capital do Rio Grande do Sul, de 4 a 11 de novembro próximo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de outubro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO Governador do Estado

SECRETARIA GERAL DO ESTADO

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve nomear Francisco Barbosa Ebbato para exercer, em caráter vitalício, de acordo com os arts. 108 e 110, do Decreto-lei n. 4.739, de 2 de janeiro de 1945, o cargo de Tabelião, Escrivão do Cível e Crime, e demais anexos, na Cidade de Gurupá, sede da Comarca do mesmo nome, em virtude do resultado do concurso ali procedido, com as formalidades legais, conforme comunicação ao Governo, feita pelo respectivo Juiz, inclusive remessa dos competentes autos, protocolados na Secretaria Geral, sob o n. 1572, de 17 de julho último.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de outubro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO Governador do Estado Daniel Coelho de Souza Secretário Geral

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o Decreto-lei federal n. 9.125, de 4 de abril de 1946, em vigor, Santino Sirotegu Corrêa para Presidente da Comissão Municipal de Preços, do Município de Santarém.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de outubro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO Governador do Estado Daniel Coelho de Souza Secretário Geral

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o Decreto-lei federal n. 9.125, de 4 de abril de 1946, em vigor, Artur Vieira Brandão para Membro da Comissão Municipal de Preços, do Município de Santarém.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de outubro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO Governador do Estado Daniel Coelho de Souza Secretário Geral

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o Decreto-lei federal n. 9.125, de 4 de abril de 1946, em vigor, Sôstenes Barros para Membro da Comissão Municipal de Preços, do Município de Santarém.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de outubro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO Governador do Estado Daniel Coelho de Souza Secretário Geral

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o Decreto-lei federal n. 9.125, de 4 de abril de 1946, em vigor, Amaro Pinto Lisboa para Membro da Comissão Municipal de Preços, do Município de Santarém.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de outubro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO Governador do Estado Daniel Coelho de Souza Secretário Geral

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o Decreto-lei federal n. 9.125, de 4 de abril de 1946, em vigor, o Dr. Haroldo Franca para Vice-Presidente da Comissão Municipal de Preços, do Município de Santarém.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de outubro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO Governador do Estado Daniel Coelho de Souza Secretário Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve aposentar, nos termos do art. 191, item I, § 3.º, da Constituição Federal, Pedro Mendes Pereira no cargo de Guarda Civil de 1.ª classe, lotado no Departamento Estadual de Segurança Pública, percebendo, nessa situação, os proventos integrais.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de outubro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO Governador do Estado Daniel Coelho de Souza Secretário Geral

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve efetivar, nos termos do art. 120 da Constituição Estadual, Raimundo da Cunha Azevedo no cargo de classe F, da carreira de "Investigador", do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Segurança Pública.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de outubro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO Governador do Estado Daniel Coelho de Souza Secretário Geral

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve nomear Saturnino Alves de Araújo para exercer o cargo, em comissão, que se acha vago, de Comissário de Polícia de Nova Timboteua, sede do município do mesmo nome.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de outubro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO Governador do Estado Daniel Coelho de Souza Secretário Geral

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve nomear Eudécio Barros Teixeira para exercer o cargo, em comissão, de Substituto de Comissário de Polícia da Vila de Timboteua, Município de Nova Timboteua, vago com a exoneração de Joaquim Soares Barbosa.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de outubro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO Governador do Estado Daniel Coelho de Souza Secretário Geral

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve nomear João Barbosa Alves Maia para exercer o cargo, em comissão, de Comissário de Polícia de S. Miguel dos Macacós, Município de Breves, vago com a exoneração de Laitro Cardozo de Deus.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

As Repartições Públicas deverão expedir o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

—Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

—A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, aos sábados, das 8 às 11,30 horas.

—Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de vali-

E X P E D I E N T E

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Rua do Una, 32 — Telefone 3262

Diretor Geral:

OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe:

Pedro da Silva Santos

Assinaturas

Belém:

Anual	240,00
Semestral	125,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50

Estados e Municípios:

Anual	260,00
Semestral	135,00

Exterior:

Anual	360,00
-----------------	--------

Publicidade

Página, por 1 vez	400,00
1 Página contabilidade, por 1 vez	400,00
1/2 Página, por 1 vez	200,00
Por vez	4,00

dade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

—As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação solicitamos aos senhores clientes dêem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

—Os suplementos as edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acordo com o art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Joaquim Cristo Lassance Cunha, ocupante do cargo de Escrivão — classe J, do Quadro Único, com exercício no Departamento Estadual de Segurança Pública, 6 meses de licença, a contar de 1 de outubro do corrente ano a 29 de março do ano de 1952.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de outubro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 7 DE OUTUBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve conceder, nos termos do art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Francisca Simões da Costa, ocupante do cargo de Professor de 1.ª entrada, (art. 74, do Decreto n. 735, de 24/1/1947 — Regulamento do Ensino Primário) — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar "Furo Grande", Município de Ourém, noventa (90) dias de licença, a contar de 15 de junho a 24 de setembro do corrente ano.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de outubro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve nomear Maria do Céu Silva Bogéa para exercer, em substituição, o cargo de Professor de 2.ª entrada — padrão E do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Vizeu, durante o impedimento da titular Abigail Teles Henriques.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de outubro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve conceder, nos termos do art. 163 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Júlia Migueis Leal, ocupante do cargo de Professor de 1.ª entrada — padrão D, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Condeixa, Município de Soure, 120 dias de licença a contar de 1.º de setembro a 31 de dezembro do corrente ano, percebendo neste período os vencimentos integrais do cargo.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de outubro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acordo com o art. 1.º da Lei n. 64, de 28 de outubro de 1941, licença especial de seis meses, correspondente ao decênio de 15/1/1940 a 15/1/1950, a Afra Vasconcelos, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrada — padrão G, do Quadro Único, lotada no Grupo Escolar Dr. Freitas, ressalvadas as disposições do art. 6.º da mesma Lei e dos arts. 9.º e 10.º do Decreto n. 368, de 30/11/1948.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de outubro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve conceder, nos termos do art. 165 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Elvira Cabral de Melo, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrada — padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Travessa do Salgado, Município de Nova Timboteua, 90 dias de licença a contar de 28 de abril a 27 de julho do corrente ano, percebendo neste período os vencimentos do referido cargo.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de outubro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acordo com o art. 1.º da Lei n. 64, de 28 de outubro de 1948, licença especial de seis meses, correspondente ao decênio de 7/5/1930 a 7/5/1940, a Rosa Medeiros de Ataíde, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrada — padrão D, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Cacoal, Município de Soure, ressalvadas as disposições do art. 6.º da mesma Lei e dos arts. 9.º e 10.º do Decreto 368, de 30/11/1948.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de outubro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve conceder, nos termos do art. 165 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Abigail Teles Henriques, ocupante do cargo de professor de 2.ª entrada — padrão G, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Vizeu, 90 dias de licença a contar de 4 de setembro a 2 de dezembro do corrente ano, percebendo neste período os vencimentos integrais do cargo.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de outubro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

(Continuação da 1.ª pág.)

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de outubro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve exonerar Joaquim Soares Barbosa do cargo de Suplente de Comissário da Vila de Timboteua, Município de Nova Timboteua.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de outubro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, Lauro Cardoso de Deus do cargo de Comissário de Polícia de S. Miguel dos Macacos, Município de Breves.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de outubro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Antônio de Araújo Vilaça do cargo, em comissão, de Subdelegado — padrão O, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais do Departamento Estadual de Segurança Pública.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de outubro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve nomear Henrique Manoel de Oliveira Santos para exercer, em comissão, o cargo de Subdelegado — padrão O, do Quadro Único, com exercício nas Delegacias Policiais do Departamento Estadual de Segurança Pública, vago com a exoneração de Antônio de Araújo Vilaça.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de outubro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 1951

O Governador do Estado :

resolve remover, "ex-officio", de acôrdo com o art. 73 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria José Mendes Teixeira, ocupante do cargo de Professor de 1.ª entrância — padrão D, do Quadro Único, da escola da Povoação S. Miguel de Pracauaba, Município de Muana para a escola do lugar Boa Vista, no rio Ita, Município de João Coelho.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar. Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de outubro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO Governador do Estado Daniel Coelho de Souza Secretário Geral

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1951

O Governador do Estado :

resolve conceder, de acôrdo com o art. 1.º da Lei n. 64, de 28 de outubro de 1941, licença especial de seis meses, correspondente ao decênio de 1/8/41 a 1/8/51, a Raimunda de Jesus Ribeiro Sampaio, ocupante do cargo de Professor de 1.ª entrância — padrão D, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Umarizal, no povoado do Camará, Município de Arariúna, ressalvadas as disposições do art. 6.º da mesma Lei e dos arts. 9.º e 10.º do Decreto n. 368, de 30/11/48.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar. Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de outubro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO Governador do Estado Daniel Coelho de Souza Secretário Geral

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1951

O Governador do Estado :

resolve efetivar, de acôrdo com o art. 120 da Constituição Estadual, a normalista Claudomira da Mota Martins no cargo de Professor de 3.ª entrância — padrão G, do Quadro Único, lotada no grupo escolar Placidia Cardoso.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar. Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de outubro de 1951.

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1951

O Governador do Estado :

resolve conceder, nos termos do art. 169 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Sírío de Carvalho Santos, ocupante do cargo de Coletor — padrão G, do Quadro Único, lotado na Coletoria de Itaituba, seis (6) meses de licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a contar de 11 de setembro último a 9 de março de 1952.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar. Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de outubro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO Governador do Estado Daniel Coelho de Souza Secretário Geral

DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 1951

O Governador do Estado :

resolve conceder, de acôrdo com o art. 1.º da Lei n. 64, de 28 de outubro de 1948, licença especial de seis meses, correspondente ao decênio de 4/4/36 a 4/4/46, a Mário Vicente Pacheco, ocupante do cargo de Guarda — padrão K, do Quadro Único, com exercício na Recebedoria de Rendas, ressalvadas as disposições do art. 6.º da mesma Lei e dos arts. 9.º e 10.º do Decreto n. 368, de 30/11/48.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar. Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de outubro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO Governador do Estado Daniel Coelho de Souza Secretário Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SAÚDE

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 1951

O Governador do Estado :

resolve conceder, de acôrdo com o art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Maria Assunção da Silva, extranumerário-diarista do Hospital Juliano Moreira, 60 dias de licença, a contra de 6 de outubro a 5

SECRETARIA GERAL DO ESTADO

DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. DR. SECRETÁRIO GERAL Em 25/10/51

Peticões :

3394 — Daniel da Silva, Gama, requerendo do polícia em Nova Timboteua (abertura de inquérito) — Sim, ao D. E. S. P., para os devidos fins.

3395 — Filomena Cravo de Lemos, professora em Barcarena (pedido de exoneração) — Sim, em termos.

Em 26/10/51
3403 — Amadeu Ferreira, agricultor, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terras para serviço agrícola — Ao D. O. T. V.

3404 — Antenor Mendes Barbosa, agricultor, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço agrícola — Ao D. O. T. V.

3405 — Antônio Patrício da Silva, agricultor, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço agrícola — Ao D. O. T. V.

3406 — Antero Manoel Sarze, agricultor, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço agrícola — Ao D. O. T. V.

3407 — Alberto Gomes de Almeida, residente na ilha de Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço agrícola — Ao D. O. T. V.

3408 — Alcindo Lira, agricultor, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço agrícola — Ao D. O. T. V.

3409 — Aristides Porpino dos Santos, residente na ilha de Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço agrícola — Ao D. O. T. V.

3410 — Arinos Carneiro Brasil, residente na ilha de Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço agrícola — Ao D. O. T. V.

3411 — Antônio Hiroshi Ogawa, agricultor, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço agrícola — Ao D. O. T. V.

3412 — Alvaro Michlo Takada, agricultor, residente na ilha de Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço de horticultura — Ao D. O. T. V.

3413 — Brás Cordeiro, agricultor, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço de agricultura — Ao D. O. T. V.

3414 — Carlos Pereira da Silva, agricultor, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para

de dezembro do corrente ano, percebendo neste período os vencimentos integrais do cargo.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar. Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de outubro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO Governador do Estado Daniel Coelho de Souza Secretário Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ÁGUAS

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 1951

O Governador do Estado :

resolve conceder, nos termos do art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Miguel Machado, ocupante do cargo de Foguista — padrão G, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Águas, trinta (30) dias de licença, em prorrogação, a contar de 19 de agosto p. p. a 18 de setembro último, percebendo, nesse período os vencimentos integrais do cargo.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar. Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de outubro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO Governador do Estado Daniel Coelho de Souza Secretário Geral

serviço agrícola — Ao D. O. T. V.

3415 — Delim de Freitas Moutinho, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço agrícola — Ao D. O. T. V.

3416 — Diogenes do Carmo Silva, agricultor, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço agrícola — Ao D. O. T. V.

3417 — Eugenio Manoel do Nascimento, agricultor, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço agrícola — Ao D. O. T. V.

3418 — Eduardo Pamplona Barros, agricultor, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço de agricultura — Ao D. O. T. V.

3419 — Eleonora Alves Conceição, agricultora, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para plantações diversas — Ao D. O. T. V.

3420 — Evilásio de Oliveira Santos, agricultor, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço agrícola — Ao D. O. T. V.

3421 — Eurii Minori, agricultor, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço de horticultura — Ao D. O. T. V.

3422 — Emilliano Valentim de Alcântara, agricultor, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço agrícola — Ao D. O. T. V.

3423 — Esmerindo Borges Cardoso, agricultor, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço agrícola — Ao D. O. T. V.

3424 — Francisco Antônio Damasceno, agricultor, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço agrícola — Ao D. O. T. V.

3425 — Francisco Pacheco Cardoso, agricultor, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço agrícola — Ao D. O. T. V.

3426 — Francisco Lázaro de Oliveira, agricultor, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço agrícola — Ao D. O. T. V.

3427 — Francisco Andrade da Silva, agricultor, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço agrícola — Ao D. O. T. V.

3428 — Fernando dos Santos Matos, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço agrícola — Ao D. O. T. V.

3429 — Hermenegildo Alves Rodrigues, agricultor, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço agrícola — Ao D. O. T. V.

3430 — Hosana de Paiva Cavalcante, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para plantações diversas — Ao D. O. T. V.

3431 — Izídio Angelo Teotônio, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço agrícola — Ao D. O. T. V.

3432 — Joana Valentim de Alcântara, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço agrícola — Ao D. O. T. V.

3433 — Josué Magalhães, agricultor, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço agrícola — Ao D. O. T. V.

3434 — Joçinto dos Santos Reis, agricultor, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço agrícola — Ao D. O. T. V.

3435 — José Rodrigues de Carvalho, agricultor, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço agrícola — Ao D. O. T. V.

3436 — João Conceição Siqueira, agricultor, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço agrícola — Ao D. O. T. V.

3437 — José Malato Ribeiro, comerciante e agricultor, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para comércio e serviço agrícola — Ao D. O. T. V.

3438 — José Paiva da Silva, agricultor, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço agrícola — Ao D. O. T. V.

3439 — João Milton Dantas, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço agrícola — Ao D. O. T. V.

3440 — José Massathi Watanabe, agricultor, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço agrícola — Ao D. O. T. V.

3441 — Katsunosuke Ischida, agricultor, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço de horticultura — Ao D. O. T. V.

3442 — Konosuke Takada, agricultor, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço de horticultura — Ao D. O. T. V.

3443 — Keinite Ogawa, agricultor, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço de horticultura — Ao D. O. T. V.

3444 — Kaouru Minori, agricultor, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço de horticultura — Ao D. O. T. V.

3445 — Luiz Rebelo Lamarão, agricultor, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço agrícola — Ao D. O. T. V.

3446 — Luiz Fabra Lafite, industrial, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço industrial — Ao D. O. T. V.

3447 — Manoel Valentim de Alcântara, agricultor, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço agrícola — Ao D. O. T. V.

3448 — Maria Rita de Lira, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço de horticultura — Ao D. O. T. V.

3449 — Manoel Ferreira Gonçalves, agricultor, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço agrícola — Ao D. O. T. V.

3450 — Manoel Inácio de Lira, agricultor, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço agrícola — Ao D. O. T. V.

3451 — Manoel Patrício da Silva, agricultor, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço agrícola — Ao D. O. T. V.

3452 — Melquiades Almeida Barbosa, agricultor, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço agrícola — Ao D. O. T. V.

3453 — Manoel Hildo da Cruz, agricultor, residente em Cotijuba — Ao D. O. T. V.

3454 — Manoel Caetano dos Passos, agricultor, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço agrícola — Ao D. O. T. V.

3455 — Manoel Etelvino Gomes, agricultor, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço agrícola — Ao D. O. T. V.

3456 - Manoel João Gemaque, agricultor, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço agrícola - Ao D. O. T. V.

3457 - Marta da Conceição, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço agrícola - Ao D. O. T. V.

3458 - Miguel Queiroz Filho, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço agrícola - Ao D. O. T. V.

3459 - Maria de Lourdes Felix do Nascimento, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço agrícola - Ao D. O. T. V.

3460 - Mourini Nagastohi, agricultor, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço de horticultura - Ao D. O. T. V.

3461 - Milton Gomes de Lima, agricultor, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço agrícola - Ao D. O. T. V.

3462 - Manoel Ferreira do Nascimento, agricultor, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço agrícola - Ao D. O. T. V.

3463 - Ormino Coimbra de Alcântara, agricultor, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço agrícola - Ao D. O. T. V.

3464 - Oscar Barbosa Santos, agricultor, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço agrícola - Ao D. O. T. V.

3465 - Orlando Torres, agricultor, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço agrícola - Ao D. O. T. V.

3466 - Pedro dos Santos Matos, agricultor, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço agrícola - Ao D. O. T. V.

3467 - Pascol José de Almeida, agricultor, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço agrícola - Ao D. O. T. V.

3468 - Pedro Baena, agricultor, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço agrícola - Ao D. O. T. V.

3469 - Pedro Yoshioka, agricultor, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço de horticultura - Ao D. O. T. V.

3470 - Paulo Yoshio Katto, agricultor, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço de horticultura - Ao D. O. T. V.

3471 - Raimundo Reis, agricultor, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço agrícola - Ao D. O. T. V.

3472 - Raimundo Gomes Ferreira, agricultor, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço agrícola - Ao D. O. T. V.

3473 - Raimundo Lobato Torres, agricultor, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço agrícola - Ao D. O. T. V.

3474 - Raimundo Lira, agricultor, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço agrícola - Ao D. O. T. V.

3475 - Raimundo Santos, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço agrícola - Ao D. O. T. V.

3476 - Tazute Shiozaki, agricultor, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço de horticultura - Ao D. O. T. V.

3477 - Vivaldo Santos Siqueira, agricultor, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço de horticultura - Ao D. O. T. V.

3478 - Wilson Pereira, agricultor, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço agrícola - Ao D. O. T. V.

3479 - Waldemir Lira de Almeida, agricultor, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço agrícola - Ao D. O. T. V.

3480 - Hermínio Pereira Cardoso, agricultor, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço agrícola - Ao D. O. T. V.

3481 - Belisário Dias, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço agrícola - Ao D. O. T. V.

3482 - Carlos Oliveira, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço agrícola - Ao D. O. T. V.

3483 - Cândido de Araújo, resi-

dente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço agrícola - Ao D. O. T. V.

3484 - Carlos Pinto de Almeida, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço agrícola - Ao D. O. T. V.

3485 - Luiz Alves, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço agrícola - Ao D. O. T. V.

3486 - Vitor Hilário da Paz, residente em Cotijuba, solicitando uma área de terra para serviço agrícola - Ao D. O. T. V.

Em 27/10/51

3504 - Cesar Duarte Moreira, servente do Presídio S. José (exoneração) - Deferido. Nomeie-se o Sr. José Martins da Costa.

Em 25/10/51

N. 1371, do Serviço de Pessoal (Capeando a petição n. 2399, de Vicente Inênu de Sousa, funcionário estadual - licença especial) - Informe o S. P., quantos policiais sanitários se encontram em gozo de licença.

N. 736, do Departamento de Obras, Terras e Viação (Capeando os ofícios ns. 526, do mesmo; 106, da Prefeitura M. de Acará e 305, do D. A. M. - reparos em prédios do Estado) - De acordo. Volte ao D. F., para os devidos fins.

N. 734, do Departamento de Obras, Terras e Viação (Capeando o ofício n. 672, da Assembléia Legislativa - fornecimento de água - Igarapé-açu) - Transmita-se à A. L. a informação do D. O. T. V.

N. 731, do Departamento de Obras, Terras e Viação (Capeando a petição n. 3268, de Raimundo Vieira - requer por compra do Estado, lotes de terras em Bragança) - Dê-se ciência ao interessado e arquite-se.

N. 732, do Departamento de Obras, Terras e Viação (Capeando a petição n. 3266, de Manoel José Dias, requerendo um lote de terras na E. F. de Bragança) - Dê-se ciência ao interessado e arquite-se.

N. 733, do Departamento de Obras, Terras e Viação (Capeando a petição n. 3267, de Moacyr d'Aquino Torres Alves, requerendo um lote de terras - Bragança) - Dê-se ciência ao interessado e arquite-se.

N. 730, do Departamento de Obras, Terras e Viação (Capeando a petição n. 3265, de Camilo Pinto da Silva, requerendo um lote de terras - Bragança) - Dê-se ciência ao interessado e arquite-se.

N. 1913, do Departamento Estadual de Saúde (Capeando a petição n. 3401, de Júlio Felipe Bacas, médico sanitário - contagem de tempo) J. ao expediente.

N. 875, da Assembléia Legislativa (Acusando recebimento de ofícios) - Arquite-se.

N. 328, da Escola Profissional Lauro Sodré - Ciente. Arquite-se.

N. 15, da Câmara Municipal de Capim - Ciente. Arquite-se.

S/n, da Caixa Econômica, Belém - Arquite-se.

N. 124, da Prefeitura Municipal de Capim - Arquite-se.

N. 1701, do Serviço de Pessoal (Capeando o ofício n. 1723 - Processo mandado instaurar na Colônia do Prata, para apurar acusações sobre o Sr. Olinto Gomes da Rocha, administrador da mesma) - Recebo o presente expediente como sindicância, determinando ao Sr. Diretor Geral do Departamento Estadual de Saúde que faça baixar portaria designando comissão para apurar a responsabilidade do administrador e do Diretor da Colônia, com estrita observância do que dispõe, a respeito, o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado. O Sr. Diretor Geral do D. E. S., a quem este expediente deverá ser encaminhado, adotará as providências de sua alçada para regularizar a situação administrativa da Colônia, sem prejuízo da marcha do inquérito, que deverá ser concluído com urgência. Recomendado ao Sr. Presidente

da Comissão que venha a ser designada que a faça secretariar por um funcionário do S. P., para a regularidade processual do inquérito, autorizando, em consequência, o sr. chefe daquele serviço a atender sua requisição.

N. 474, do Departamento Estadual de Segurança Pública (Criação de dois comissariados e nomeação dos Comissários, em São Caetano de Odvelas) - Opine o S. P.

N. 1915, do Departamento Estadual de Saúde (Capeando a petição n. 3400, de Raimundo Novais Esteves, polícia sanitário - contagem de tempo) - Diga o S. P.

N. 1719, do Serviço de Pessoal, capeando a petição n. 371, do Comando Geral da Polícia Militar, a petição n. 2273, de Domingos Barbosa de Amorim, 3.º sargento (licença-especial) - Lavre-se o ato. Anote o S. P. os atos subsequentes, até que atinjam dez (10), do que dará ciência a esta S. G., na oportunidade.

N. 1720, do Serviço de Pessoal, capeando o ofício n. 4389, do D. E. C., a petição n. 3358, de Maria de Nazaré Sousa Oliveira, professor em Tucuruí (licença-reposou) - De acordo. Volte ao S. P.

N. 1721, do Serviço de Pessoal, capeando a petição n. 3372, de Honorina Roque Costa, professora em Capanema (licença-saúde) - De acordo. Volte ao S. P.

N. 499-SA, do Departamento Estadual de Segurança Pública, capeando a petição n. 3494, de José Simões de Lima, guarda civil (contagem de tempo) - Opine o S. P.

N. 501-SA, do Departamento Estadual de Segurança Pública, capeando a petição n. 3492, de Gerson Maciel Nery, sinaleiro (contagem de tempo) - Opine o S. P.

N. 500-SA, do Departamento Estadual de Segurança Pública, capeando a petição n. 3493, de João Damasceno Mendes, guarda civil (contagem de tempo) - Opine o S. P.

N. 502-SA, do Departamento Estadual de Segurança Pública (comunicação e transferência de funcionário) - Volte ao D. E. S. P., para que promova o Dr. Diretor Geral a publicação de editais de chamada de funcionário, por 20 dias consecutivos. Esgotado o prazo de publicação, proponha a exoneração do funcionário.

S/n, da Presidência da República (Secretaria da Presidência) - Anexo o ofício n. 711, do Ministério da Fazenda-Rio, referente ao cidadão Paulo Chaves de Figueiredo) - Informe e opine o D. F.

N. 739, do Departamento de Obras, Terras e Viação, capeando a carta n. 193, de José de Oliveira Correia e outros, moradores em Marabá, acerca da destinação de área de castanhais para serventia pública - A vista da informação, nada há que deferir. Dê-se conhecimento aos interessados, por intermédio do Prefeito de Marabá.

N. 1717, do Serviço de Pessoal, capeando o ofício n. 4199, do D. E. C., a petição n. 3213, de Odila Maciel de Matos, ex-professora em Santarém (reintegração) - Opine o Dr. Procurador Geral do Estado.

Em 27/10/51

N. 1722, do Serviço de Pessoal, capeando a petição n. 3365, de Hercina Novais Malcher dos

Santos, professora do lugar S. Luiz, Município de Igarapé-açu (licença-especial) - De acordo. Indeferido. Dê-se ciência à interessada.

N. 1724, do Serviço de Pessoal, capeando a petição n. 3247, de Josefina Irene Pinheiro, professora do G. E. Barão do Rio Branco (licença para tratamento de interesses particulares) - De acordo. Indeferido. Volte ao D. E. C., para o procedimento legal.

N. 1727, do Serviço de Pessoal, capeando a petição n. 3380, de Edgar da Gama Titan, escrivão do D. E. S. P. (licença prêmio) - De acordo. Volte ao S. P.

N. 1728, do Serviço de Pessoal, capeando a petição n. 3375, de Eldonor Magalhães Lima, dentista, funcionário da Faculdade de Odontologia do Pará (licença) - De acordo. Volte ao S. P.

N. 230, do Departamento Estadual de Segurança Pública (sindicância para efeito de auxílio a Maria José Lucas) - Ao D. F., para prestar o auxílio, segundo as possibilidades orçamentárias.

N. 477, do Departamento Estadual de Segurança Pública (proposta de substituição do Delegado de Polícia de Vizeu) - Junte-se ao expediente.

N. 259, do Presídio São José, capeando a petição n. 3242, de Oseas de Miranda Braga, comerciante, estabelecido em Igarapé-miri (proposta de compra de material imprestável existente no P. S. José) - Volte ao presídio para promover a venda, em concorrência, do material imprestável, informando do resultado está S. G.

N. 1188, do Serviço do Material (Proposta de exoneração do Sr. Luiz Felix da Silva, servente do S. M. e nomear Elzo Wenceslau Ferreira em substituição) - Opine o S. P.

N. 372, do Departamento Estadual de Segurança Pública (Proposta de venda de uma camionete "Fordson", à firma Pinto Leite & Cia.) - À deliberação do Exmo. Sr. General Governador. O D. F. opina pelo indeferimento, à vista da falta de dotação orçamentária. Todavia, segundo a proposta do D. E. S. P., a aquisição seria feita sem utilização de dotação orçamentária.

N. 630, do Departamento Estadual de Águas (Desocupação dos escritórios onde funciona a firma Byington & Cia.) - Junte-se ao expediente.

N. 632, do Departamento Estadual de Águas (Remessa de propostas para aquisição de matérias Setores 2 e 3, a cargo da firma Byington & Cia.) - Opine o D. F.

N. 627, do Departamento Estadual de Águas (Remessa de informação prestada pela firma Byington & Cia.) - Transmita-se ao Prefeito de Castanhal a informação de fls. E. encaminhe-se o expediente ao D. A. M., para que promova, com urgência, o que for de sua alçada, para atender, se possível, a solicitação da Municipalidade.

Em 29/10/51

N. 482, do Departamento de Agricultura, capeando a petição n. 2258, de Alvaro Lázaro da Cruz Oliveira, taxador de C. F. de Produtos - pagamento de diárias) - Requisite-se ao D. O. T. V. o expediente referido na informação retro.

Em 22/10/51

Memorandum:

S/n, do Cônsul da Bélgica (Agradecimento) - Arquite-se.

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DIRETORIA GERAL

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 1951

Despachos proferidos pelo Sr. Diretor Geral.

De Arlete Lima Almeida, Banco de Crédito da Borracha, Alvaro Corrêa, Laide Borges - A Contadoria, para informar.

De Cristofina Gonçalves, Luiza Moreira Gomes, Maria Natividade Vieira, Solange Henriques - A D. D., para os devidos fins.

- Título de Froilan Rodrigues Barata - A D. D., para averbar.

De Carlos de Almeida Rodrigues (Solicitando pagamento de percentagens) - A Recebedoria de Rendias, para informar.

— Do Comando Geral (Remetendo balancete) — A Contadoria, para exame e conferência.
 — Do Serviço do Material, Departamento Estadual de Saúde, Cadastro Rural do Estado — Ao Serviço do Material, para os devidos fins.
 — Do Serviço do Material (Solicitando autorização para aquisição de uma bomba) — Autorizo a aquisição solicitada. Ao S. M., para os devidos fins.
 — Do Serviço do Material (Remetendo conta da firma A. Ramos & Cia) — Remeta-se ao D. E. S., para pagamento, pela forma sugerida pela Contadoria do Estado.
 — Do Departamento Estadual de Saúde (Solicitando entrega de arrecadação) — A D. D., para processar o pagamento.
 — De Rolange Audai (Solicitando abono de flatas) — Defiro o pedido, em parte, para aceitar a justificativa relativamente a 3 dias (6, 12 e 13), de acordo com

o § 3.º do art. 110 do Decreto-lei abono de flatas) — Defiro — De Alves Hell Ltda. (Solicitando pagamento) — Arquite-se. — Do Instituto Lauro Sodré (Remetendo prestação de contas) — A Contadoria, para exame e conferência.
 — Telegrama de Maracanã (Solicitando suprimento de quinze mil cruzeiros) — A D. D., para providenciar.
 — Telegrama do Rio de Janeiro (Quota de fiscalização "Divida Externa") — A Contadoria, para dizer.
 — De Osório Solano Maciel (Solicitando dispensa de multa) — A Procuradoria Fiscal, para opinar.
 — Pedido de auxílio a festividade de N. S. de Nazaré em Bragança — Restitua-se ao Exmo. Sr. General Governador, com o parecer desta D. G., favorável à concessão de um auxílio, na importância de dois mil cruzeiros, pela verba "Assistência Social".

Térmo de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Belém, representada pelo Exmo. Sr. Dr. Lopo Alvarez de Castro, prefeito municipal de Belém e o Sr. Acioli Gonçalves dos Santos.

Aos 25 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e um (1951), presentes no Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal, o Sr. Acioli Gonçalves dos Santos e Dr. Lopo Alvarez de Castro, Prefeito Municipal, acordaram o seguinte:

Cláusula Primeira — O Governo do Município de Belém resolve contratar o Sr. Acioli Gonçalves dos Santos, de aqui por diante denominado contratado, para servir como Encarregado das Feiras-Livres desta Capital, subordinado à Secretaria Geral desta Prefeitura.

Cláusula Segunda — O Contratado elege a Cidade de Belém para seu domicílio legal, cujo fóro será competente para dirimir as questões que se suscitem na execução deste contrato.

Cláusula Terceira — Como remuneração de seus serviços o Contratado receberá o salário mensal de hum mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 1.500,00), a partir do dia 15 de outubro corrente.

Cláusula Quarta — A duração do presente contrato será até 31 de dezembro de mil novecentos e cinquenta e um (1951).

Cláusula Quinta — A despesa com o pagamento da importância prevista na cláusula terceira, correrá no atual exercício, à conta da Tabela n. 26 do orçamento vigente.

Cláusula Sexta — O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por iniciativa do Prefeito, se o Contratado deixar de corresponder aos deveres de suas funções ou não forem mais julgados necessários os seus serviços, e por iniciativa do Contratado, se lhe convier, devendo em qualquer caso, a parte que resolver a rescisão, notificar a outra com antecedência de trinta (30) dias, findos os quais, será considerado rescindido o contrato, sem que caiba qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial, ou extra-judicial. O presente contrato está isento de selo proporcional na forma da legislação em vigor, e para firmeza e validade do que fica estabelecido, lavrou-se este termo que depois de lido e achado conforme será assinado pelas partes contratantes já mencionadas pelas testemunhas abaixo, e por mim, Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém, que o subscrevo e assino.

Belém, 25 de outubro de 1951.
 — (aa) Dr. Carlos Lucas de Souza, secretário geral — Dr. Lopo Alvarez de Castro, prefeito municipal — Acioli Gonçalves dos Santos, contratado — Maria Teresinha Assunção Maranhão, 1.ª testemunha — Paraguassú T. Pereira, 2.ª testemunha.

DEPARTAMENTO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 1951

Sentença: — Vistos e examinados o presente processo de compra ao Estado, de um lote de terras situado à margem do rio Tatú, na 11.ª Comarca e 29.º Município — Chaves, 29.º Termo e 79.º Distrito, destinado às indústrias agro-pecuária, medindo 3.300 metros de frente por 6.600 ditos de fundos e delimitando-se pela frente com o rio Tatú; pelo lado direito com o Igarapé Carneirinho, que servirá de limite com as terras de José Brito; pela lado esquerdo, com o Igarapé Carneiro, que divide com terras de Raimundo Neri de Vilhena, e pelos fundos com terras do Estado, em que o requerente Manoel Saraiva Filho.

Considerando haver o cidadão José Antônio de Brito, brasileiro, casado, lavrador, protestado contra a pretensão do requerente Manoel Saraiva Filho, não comprando todavia as suas alegações, de vez que o seu protesto refere-se às terras denominadas "Santo Antônio", na ilha Viçosa, no Município de Chaves, enquanto as que o referido requerente pretende não tem denominação e foram registradas por José Luiz da Silva, conforme título registrado nesta Repartição no livro I e fls. 24 de registro de posses de terras, com uma delimitação que absolutamente não coincide com as mencionadas na petição inicial.

Considerando haver o Dr. Consultor Jurídico, em seu minucioso parecer estudado o caso em tela

demonstrado, realmente, não assistir ao reclamante, ante as suas alegações, o direito por ele pretendido enquanto que o requerente fez acompanhar o seu requerimento, de uma "Declaração" assinada por várias pessoas idôneas, entre elas as do Prefeito local, e Dr. Promotor e seu respectivo adjunto, declaração essa que comprova haver ele nascido no local em tela, o qual já era ocupado por seus pais, não tendo morado jamais em outra parte, e que as mesmas terras sempre foram cultivadas por seus pais e continuam a ser por ele e seus filhos como suas.

Considerando finalmente, o que dos autos consta, resolvo deferir a petição inicial de Manoel Saraiva Filho, para que lhe seja expedido o Título Provisório de Venda de Terras, de acordo com o Decreto n. 1.044, de 19 de agosto de 1933, que Regulamentou o Serviço de Terras do Estado.

Publique-se no DIÁRIO OFICIAL, e, findo o prazo de recurso estabelecido pelo citado Decreto n. 1.044, de 19 de agosto de 1933, não tendo sido interposto, subam os presentes autos ao Exmo. Sr. General Governador do Estado de acordo com a Portaria de 16 de dezembro de 1941.

Departamento de Obras, Terras e Viação, 25 de outubro de 1951.

Claudio Lins de Vasconcelos
 Chaves
 Diretor geral
 (G — 28/10)

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA DE BELÉM

GABINETE DO PREFEITO

ATOS E DECISÕES

DECRETO N. 4.157

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições:

DECRETA:

Artigo único. Fica nomeada, interinamente, Eunice Sampalo Melo, para exercer o cargo de classe G, inicial da carreira de "Escriturário", do Quadro Único, lotado no Contencioso Municipal, vago com a exoneração a pedido de Delzirene Leite de Vasconcelos, nos termos do art. 15, item IV, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 20 de outubro de 1951.

Dr. LOPO ALVARES DE CASTRO
 Prefeito Municipal

PORTARIA N. 749

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, resolve credenciar o Sr. Dr. José Chaves Muller, médico do Departamento Estadual de Saúde, para representar esta Prefeitura Municipal de Belém, na 5.ª Jornada Brasileira de Pediatria e Puericultura, a ter lugar na cidade de Recife, Pernambuco, de 4 a 10 de novembro próximo vindouro. Cumpra-se e dê-se ciência. Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 27 de outubro de 1951.

Dr. LOPO ALVARES DE CASTRO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de terras

Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Cleonice de Nazaré Almeida e Pedro Armando de Almeida, brasileiros, solteiros, assistidos de sua mãe de criação Anátelia Carmen e Sousa, residentes nesta cidade, à Trav. Cel. Luiz Bentes n. 81, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Trav. Cel. Luiz Bentes para onde faz frente, Passagem Pe. Julião, Rua de Belém e Passagem Praiana de onde dista 90m,20 limita-se à direita o imóvel n. 75 e à esquerda o n. 85 medindo de frente 5m,40 por 26m,00 de fundos ou seja uma área de 140m,240.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 30 de outubro de 1951. — (a) Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral.

(T-1172-31/10; 10 e 20/11-Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras

Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Raimundo Paulo dos Santos, brasileiro, casado, residente nesta cidade à Travessa Dr. Freitas, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Boulevard Dr. Freitas para onde faz frente e Passagem Santa Maria Passagem sem denominação onde faz ângulo e Estrada da Sa-

cramenta de onde dista 27m,40; limita-se à direita Passagem sem denominação e à esquerda com que se medindo de frente 10m,40 por 43m,60 de fundos ou seja uma área de 610m,240.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 2 de outubro de 1951. — (a) Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral.

(T-1167-31/10; 8 e 20/11-Cr\$ 120,00)

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que por Edgard de Vasconcelos Dantas Cavalcante, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na comarca de Capanema, 16.º termo, 16.º Município — Capanema, e 45.º distrito, com as seguintes indicações e limites: A dita sorte de terras se limita pela frente com a estrada de rodagem Capanema-Salimópolis; pelos fundos com terras devolutas; pelo lado direito, com terras de Raimundo Faustino, pelo lado esquerdo, com terras de José Felipe, medindo 750 metros de frente por 1.000 metros de fundos. E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas, do Estado, naquela Município de Capanema.

3.ª Seção do Departamento de Obras Públicas, Terras e Viação do Pará, 30 de outubro de 1951. — Pelo Oficial, Amadeu Burlamaque Simões, agrimensor.

(T-1170-31/10; 10 e 20/11-Cr\$ 120,00)

EDITAIS

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço publico que pelo Sr. Tertuliano Antônio da Silva, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras, própria para a indústria agrícola, sitas na 13.ª Comarca, 31.º Município—Curuçá, e 31.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras mede, aproximadamente, 500 metros de frente por 1.800 metros de fundos, limitando-se pela frente, com o Igarapé Área Grande, pelo lado de baixo, com terras do Estado, ocupadas por Ana Neves; pelo lado de cima, também com terras do Estado, ocupadas pelo Sr. Pedro Corrêa; e, pelos fundos, com terras de Bertino José Pereira.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas, do Estado, naquêle Município de Curuçá.

3.ª Seção do Departamento de Obras Públicas, Terras e Viação do Pará, 29 de outubro de 1951. — Pelo Oficial, Amadeu Burlamaque Simões, agrimensor.

(T-1171-31/10; 10 e 20/11—Cr\$ 120,00)

SERVIÇO DE CADASTRO RURAL

O Serviço de Cadastro Rural do Estado convida as pessoas abaixo relacionadas, ou seus procuradores, a comparecerem em o dito Serviço, a fim de ultimarem os seus processos referentes a licenciamento para exploração de castanhais devolutos do Estado, no Município de Marabá, sem o que não terão o devido processamento.

- 1—Antônio Ferreira
- 2—Antônio Rodrigues Pereira
- 3—Aziz Mutran Neto
- 4—Antônio Alves Moreira
- 5—Alberto Coelho de Sousa
- 6—Antônio Jaziz Gomes
- 7—Chafia Brito Abdelnor
- 8—Carmen Coimbra Tabosa Cavalcante
- 9—Carilindo Castro
- 10—Dionor Maranhão
- 11—Deoclides Fontinele
- 12—Dionízio Brito de Almeida
- 13—Dib Salomão
- 14—Elpidio Antônio dos Santos
- 15—Emerson da Rocha Maia
- 16—Eudes Prado
- 17—Evaristo Cantuária da Silva
- 18—Ermelinda Santana
- 19—Fuad Nazar
- 20—Florivaldo Carvalho de Queiroz
- 21—Ízabel Rodrigues Dias
- 22—Ibrahim Figueiredo Dias
- 23—João Carvalho
- 24—João Reis de Miranda
- 25—José Pereira Marinho
- 26—Joaquim de Sousa Martins
- 27—José Rodrigues Ferreira
- 28—Jaci Gomes
- 29—Justina de Sousa Martins
- 30—João Guedes da Silva
- 31—Luciana Pinto da Conceição
- 32—Leonel de Sousa Castro
- 33—Maria Alves Cavalcante
- 34—Maria Lúcia Barros
- 35—Marieta Contente de Melo
- 36—Maria Costa Rodrigues
- 37—Oswaldo Oscar Andrade
- 38—Onório da Silva Melo e outros
- 39—Pedro Rodrigues Sobreiro
- 40—Raimundo Pereira Sobrinho
- 41—Raimundo Queiroz
- 42—Raimundo Cunha
- 43—Raimunda da Silva Coelho
- 44—Raimundo Gomes de Castro
- 45—Raimundo Hereno Alves Pereira
- 46—Raimundo de Moura Fé
- 47—Raimundo Pêres Nunes
- 48—Raimundo Ortiz Vergolino
- 49—Silvio Abade
- 50—Silvério Soares da Silva
- 51—Wady Mutran
- 52—Zuleide Avelino Quadro dos Santos
- 53—Antônio Borges Pires Leal

Munícipio de Itupiranga

- 1—Lourival de Albuquerque Maranhão
 - 2—Rosa Rodrigues Soares
- S. C. R., 26 de outubro de 1951. — (a) Francisco das Chagas Moreira, chefe, em comissão.

(G — Dias 31/10, 1 e 3/11)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de terras

Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo Geraldo Custódio Bento, brasileiro, casado, funcionário federal residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Avenida Cipriano Santos para onde faz frente e Avenida Ceará, na projeção dos fundos no perímetro entre as Travessas Guerra Passos e Teófilo Conduz, de onde dista . . . 19m,40; limita-se à direita o n. 239 e à esquerda o de n. 245; medindo de frente 5m,20 por 44m,00 de fundos ou seja uma área de 228m2,80.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 16 de outubro de 1951. — (a) Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral.

(T-1133—Cr\$ 120,00—21, 31/10 e 10/11)

Aforamento de Terras

Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo João de Lima Barros, brasileiro, casado, residente nesta cidade à Passagem Alberto Engelhard n. 112, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Passagem Alberto Engelhard, Alcindo Cabela, Independência e 25 de Março, onde dista 33m,80; medindo de frente 6m,20 por 52m,80 de fundos ou seja uma área de 327m2,36. Tem a forma de paralelogramo. Confina de um lado com o imóvel n. 116 e a esquerda o de n. 110.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 19 de outubro de 1951. — (a) Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral.

(T-1124—Cr\$ 120,00—21, 31/10 e 10/11)

Pelo presente edital faço publico aos Srs. Diretores ou Professores responsáveis pelo estabelecimentos do ensino primário, tanto estaduais, quanto municipais e particulares, sediados no Município de Belém, de que, excepcionalmente, lhe será concedido o prazo de 30 dias, improrrogáveis a contar desta data, para a entrega na sede deste Departamento, dos boletins estatísticos escolares de 1950 e 1951, em atraso, que no caso de inobservância será aplicada aos primeiros a pena de que trata o parágrafo único do art. 95 do Regulamento do Ensino Primário e aos dois últimos, as medidas coercitivas constantes do Decreto-lei federal n. 4.402, de 10 de julho de 1942, sobre obrigatoriedade de informações de natureza estatística.

Belém, 13 de outubro de 1951. — Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor.

(G—De 16.10 a 16/11)

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Chamada de funcionário

De ordem do Sr. Dr. Diretor Geral do Departamento de Educação e Cultura, fica notificado o professor Raimundo Sena Teixeira, regente da escola isolada de 1.ª entrância, padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar "Rio Urinduba", Município de Ponta de Pedras, para assumir o prazo de trinta (30) dias, a regência da escola do lugar Rio Escabul, no mesmo Município, para a qual foi transferido por Decreto de 21 de junho de 1951, sob pena de, não o fazendo, ser exonerado, nos termos do artigo 44 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. E para que não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado. Departamento de Educação e Cultura do Pará, em 1 de outubro de 1951. Eu, Elza Pedrosa, auxiliar de escritório, classe 'E', lotada neste Departamento, lavrei o presente e assino. Elza Pedrosa. — Visto: Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral.

(G—Dias 4, 6, 8, 10, 12, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 30/10; 1 e 4/11)

Chamamento

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral do Departamento de Educação e Cultura, por nomeação legal, etc.

Pelo presente edital, fica notificado D. Elvira dos Santos Sousa, ocupante do cargo de Professor de 1.ª entrância, padrão B, com exercício no lugar Santarém, Município de Maracanã para, dentro do prazo de vinte (20) dias, contados da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo do qual se acha ausente desde o mês de maio do corrente ano, sob pena de, findo o mencionado prazo, e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação, ser proposta a sua demissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo, padrão N, pelo chefe do expediente, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL, em 12 (doze) de outubro de 1951. — (a) Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral.

(G—Dias 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30/10 e 1, 2, 3, 4, 5, 6/11)

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Chamamento

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral do Departamento de Educação e Cultura, por nomeação legal, etc.

Pelo presente edital, fica notificado o Sr. Tomé Lopes de Castro, ocupante do cargo de Professor de 1.ª entrância, Padrão B, do quadro único, para dentro do prazo de vinte (20) dias, contados da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, assumir o exercício de seu cargo na escola do lugar "Camarãoquara", no Município de Igarapé-miri, para o qual foi removido a 30 de abril do corrente ano, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação, ser proposta a sua demissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo, padrão N, do Quadro Único, servindo neste Departamento, pelo chefe do expediente, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 12 de outubro de 1951. Campos Ribeiro, diretor geral.

(G—Dias 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30/10 e 1, 2, 3, 4, 5, 6/11)

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral do Departamento de Educação e Cultura, por nomeação legal, etc.

Pelo presente edital, fica notificada D. Maria Pousado dos Reis, ocupante do cargo de Professor de 1.ª entrância, padrão B, do Quadro Único, do lugar Passagem, Município de Maracanã para, dentro do prazo de vinte (20) dias, contados da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo do qual se acha ausente desde maio do corrente ano, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação, ser proposta a sua demissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo, padrão N, pelo chefe do expediente, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL, em 12 (doze) de outubro de 1951. — (a) Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral.

(G—Dias 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30/10 e 1, 2, 3, 4, 5, 6/11)

IMPORTADORA DE FERRAGENS, S/A. Assembléia Geral Extraordinária

AUMENTO DE CAPITAL

Pelo presente, convido os Srs. acionistas da Importadora de Ferragens S. A. para a reunião de Assembléia Geral extraordinária a realizar-se a 5 de novembro proximo, às 17 horas, nos escritórios da sede social, a fim de tomarem conhecimento dos seguintes assuntos da ordem do dia:

Resolver em definitivo sobre o aumento de capital, reforma estatutária e o mais que ocorrer.

Pará, 24 de outubro de 1951. — IMPORTADORA DE FERRAGENS, S/A. — (a) Abílio Augusto Velho, vice-presidente. (Ext.—Dias 26, 28, 31 e 5 de novembro)

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE JUTA DE SANTARÉM

Assembléia geral de constituição

1.ª Convocação
São convidados os subscritores do capital da "Companhia de Fiação e Tecelagem de Juta de Santarém" a comparecer no dia 10 (dez) do mês de novembro próximo-vindouro, às 20 horas, na sede social do "Centro Recreativo", nesta cidade, à Praça da Bandeira n. 549, a fim de deliberar sobre a aprovação do projeto de estatutos, constituição definitiva da sociedade, eleição da primeira Diretoria e Conselho Fiscal e fixação dos respectivos honorários e remuneração.

Santarém, 26 de outubro de 1951. — (aa) Dr. Kotaro Taji, Mário Mendes Coimbra, Vicente Malheiros da Silva, Adherbal Tapajós Caetano Corrêa, Manoel Cardoso Loureiro, Elias J. Hage, Alberto Campos de Castro, Antônio Diniz Sobrinho, Raimundo de Andrade Figueira, Dr. Joaquim Rodrigues Lopes, Dr. Silvério Sirothéau Corrêa, João Vieira Cardoso, Elias Ribeiro Pinto, Antônio Simões Albuquerque e Artur Vieira Brandão.

(T-1173-31/10; 1 e 2/11—Cr\$ 120,00)



Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XIX

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 1951

NUM. 3.444

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

PARTE ADMINISTRATIVA

O Sr. Des. Presidente comunica o seu voto e o transcurso, na data de hoje, do aniversário natalício do Sr. Des. Antonino Melo, propondo, então, um voto de congratulações do Tribunal pela auspiciosa data, o que foi unanimemente aprovado tendo-se associado à manifestação o Ministério Público, pelo Dr. Procurador Geral do Estado. O Des. Antonino Melo agradeceu em ligeiras palavras a homenagem a si prestada.

Pedido de licença
Capital — Requerente, o Dr. Milton Leão de Melo, Juiz de Direito da Comarca de Soure — Concederam, unanimemente.
Idem — Aristela Torres do Carmo, funcionária da Secretaria do Tribunal de Justiça — Idem, idem.
Idem — Requerente, Sebastião de Jesus Lima, funcionário da Secretaria do Tribunal de Justiça — Idem, idem.

JULGAMENTOS

"Habeas-corpus"

Capital — Impetrante, Marcelo Ferreira de Aquino, a seu favor — Denegaram face as informações prestadas pela Chefia de Polícia, unanimemente.
Idem — Impetrante, o Solicitador Osvaldo Brabo de Carvalho, a favor de Pedro Bastos — Resolveram aguardar as informações solicitadas a Chefia de Polícia, unanimemente.

Os demais feitos constantes da pauta foram adiados para a próxima conferência.
E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11,30 horas, mandando eu, Luiz Faria, secretário, lavrar a presente ata que subscrevi.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Conclusão do Acórdão Crime, assinado entregue em sessão ordinária, da 1.ª Câmara Criminal.

ACORDÃO N. 21.017

Recurso de "habeas-corpus" — Obidos — Recorrentes — Raimundo Libório Lima e outro — Recorrido — O Dr. Juiz de Direito da Comarca — Relator, o Sr. Desembargador Augusto R. de Borborema.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso voluntário de habeas-corpus, vindos da Comarca de Obidos, em que são recorrentes, Raimundo Libório Lima e Antônio Oliveira Tavares, e recorrido o Dr. Juiz de Direito, etc.

Acordam os Juizes da 1.ª Câmara Criminal, por maioria de votos, dar provimento ao recurso para, modificando a decisão recorrida, conceder o habeas-corpus em favor dos recorrentes, a fim de serem postos incontinentemente em liberdade, se por al não estiverem presos, comunicando-se esta decisão por telegrama ao Dr. Juiz de Direito.

Custas na forma da lei.

Belém, 18 de outubro de 1951.
(aa) Arnaldo Valente Lobo, presidente — Augusto R. de Borborema, relator — Curcino Silva — Jorge Hurley, vencido — Raul Braga, Filho. Fui presente, E. Sousa.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 29 de outubro de 1951. — Luiz Faria, secretário.

ACORDÃO N. 21.016

Recurso de Revista da Capital

Recorrente — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos.
Recorrido — Raimundo Alves Leão.

Relator — Desembargador Raul Braga.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso de revista em que é recorrente, o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos (I. A. P. M.) e recorrido, Raimundo Alves Leão.

Acordam os membros do Tribunal de Justiça do Estado, em unanimidade, declarar verdadeira e absolutamente jurídica, a interpretação do venerando acórdão sob número 20.850, de 22 de abril de 1951, da segunda Câmara Cível, que não conhecendo do agravo de instrumento interposto pelo ora recorrente, sendo agravado o ora recorrido, por se tratar de matéria de competência do excelso Tribunal Federal de Recursos, de vez que atinente a indenização por acidente de trabalho em que é interessado o aludido instituto.

Não há dúvida alguma de que as autarquias como o Instituto recorrente gozam do foro federal em seus recursos, situação bem defendida por Themistocles Cavalcante ao dizer que o Estado tem interesse nas demandas em que são partes os institutos de previdência social.

Belém, 17 de outubro de 1951.
(aa) Arnaldo Valente Lobo, presidente — Raul Braga, relator — Curcino Silva — Jorge Hurley — Augusto R. de Borborema — Maurício Pinto — Inácio Guilhon — Antonino Melo — Sílvio Pélico. Fui presente, E. Sousa Filho.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 29 de outubro de 1951. — Luiz Faria, secretário.

33.ª Conferência ordinária da 2.ª Câmara Criminal, realizada em 8 de setembro de 1951, sob a presidência do Sr. Desembargador Arnaldo Valente Lobo.

Aos oito dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e um, nesta cidade de Belém do Pará, na sala de conferências do Tribunal de Justiça, presentes os Srs. Desembargadores Arnaldo Valente Lobo, presidente; Inácio Guilhon e Sílvio Pélico, foi aberta a sessão às 8,30 horas.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram início aos trabalhos, pela ordem seguinte:

JULGAMENTOS

Apelação crime

Santarém — Apelante, a Justiça Pública; apelado, Pedro Joaquim de Lins, vulgo "Pedro Chofer". Relator, Sr. Desembargador Maurício Pinto — Adiado em virtude do não comparecimento do sr. desembargador relator.

Recurso "ex-officio" de "habeas-corpus"

Igarapé-açu — Recorrente, o Dr. Juiz de Direito da Comarca; recorrido, Chême Farag. Relator, Sr. Desembargador Antonino Melo — Idem, idem.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 10 horas, mandando eu, Luiz Faria, secretário, lavrar a presente ata, que subscrevi.

33.ª Conferência ordinária da 2.ª Câmara Cível, realizada em 8 de setembro de 1951, sob a presidência do Sr. Desembargador Arnaldo Valente Lobo.

Aos oito dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e um, nesta cidade de Belém do Pará, na sala de conferências do Tribunal de Justiça, presentes os Srs. Desembargadores Arnaldo Valente Lobo, presidente; Inácio Guilhon e Sílvio Pélico, foi aberta a sessão às 10 horas.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram início aos trabalhos, pela ordem seguinte:

PASSAGENS

Agravos

Capital — Agravantes, Afonso Costa & Cia., agravado, o Banco do Brasil S/A, síndico da falência de Jorge Sauma — O Desembargador Inácio Guilhon pediu julgamento.

Apelação cível

Capital — Apelantes, Fernando Monteiro Vaz e Humberto Dias Teixeira, apelados, os mesmos — O Desembargador Sílvio Pélico pediu julgamento.

JULGAMENTO

Apelação cível

Capital — Apelantes, Tácito & Cia., apelada, a Recebedoria de Rendas do Estado — Relator, Sr. Desembargador Maurício Pinto — Adiado para a próxima conferência, em virtude do não comparecimento do sr. desembargador relator.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11 horas, mandando eu, Luiz Faria, secretário, lavrar a presente ata, que subscrevi.

32.ª Conferência ordinária do Tribunal Pleno, realizada em 5 de setembro de 1951, sob a presidência do Sr. Desembargador Arnaldo Valente Lobo.

Aos cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e um, nesta cidade de Belém do Pará, na sala de conferências do Tribunal de Justiça, presentes os Srs. Desembargadores Arnaldo Valente, presidente; Curcino Silva, Jorge Hurley, Raul Braga, Inácio Guilhon, Antonino Melo, Sílvio Pélico e o Dr. E. Sousa Filho, procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, às 8,30 horas.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram início aos trabalhos, pela ordem seguinte:

DISTRIBUIÇÕES

Mandado de Segurança
Capital — Requerente, Arlindo de Jesus Pinheiro e outro; requerido, o Governo do Estado — Ao Desembargador Jorge Hurley.

Capital — Requerente, Nicolau Zumero; requerido, o Sr. Major Chefe de Polícia — Ao Desembargador Augusto R. de Borborema.

Ação Rescisória
Capital — Autor, Antônio Chayb; ré, Washyde Sousa Chayb — Ao Desembargador Curcino Silva, por compensação.

PASSAGENS
Embargos Cíveis
Capital — Embargante, Sílvio Bernardes; embargada, Antonieta Hilda Pereira da Silva — Do Desembargador Jorge Hurley ao Desembargador Raul Braga, no impedimento do Desembargador Augusto R. de Borborema.

Mandado de Segurança
Capital — Requerente, João Cavalcante da Silva; requerido, o Governo do Estado — O Desembargador Raul Braga pediu julgamento.

ACORDAOS
Com os Acórdãos assinados, foram entregues os seguintes feitos:

Pedido de licença
Capital — Requerente, a Dra. Semirames Maria Coelho Arnaut, preter de Maracanã — Pelo Desembargador presidente.

Habeas-corpus
Capital — Impetrante, o Bacharel Otávio Meira, a favor de Raimundo Nunes — Idem, idem.

Capital — Impetrante, José Ferreira Tavares a seu favor — Idem, idem.

Capital — Impetrante, Lauro Garcia Cota, a seu favor — Idem, idem.

Embargos cíveis
Capital — Embargantes, Sá Ribeiro & Cia., embargados, J. A. Sarmento & Cia. — Pelo Desembargador Raul Braga, com o seu voto vencido.

EXPEDIENTE DOS DIAS 25 E 26 DE OUTUBRO DE 1951

Juízo de Direito da 1.ª Vara Juiz — Dr. INACIO DE SOUSA MOITA
Escrivão Leão: Embargos de terceiro: Embargante, Fernando da Silva Jardim; embargado, Pinto Leite & Cia. Ltda. — Julgou procedente os embargos.
Escrivão Pépes: Inventário de Bernardo Ferreira de Lima e sua mulher — Vista aos interessados.
— Idem, de Joaquim Sousa — Ao cálculo.
— Idem — Notificação: Notificante, Francisca Sales de Farias; notificado, Silvio França — Mandou entregar os autos.
— No requerimento de Henri Voegeli — Mandou citar.
— Idem, de Rafael da Silva Nogueira — Deferido.
— Idem, da Cia. Farmacêutica Brasileira — Sim.
— No requerimento de Orlando Guaracio — D. A. Diga o Dr. C. de Orfãos.
— Idem, de Maria Nelson Ferreira — Mandou prestar as declarações legais.
— Idem, de Hernani Teixeira — Conclusos.
— Idem, de Artur Benjamin Dacier Lobato — D e A. Conclusos.
— Inventário de Manoel de Freitas Barbosa — Autorizou a venda em hasta pública.
Juízo de Direito da 2.ª Vara Juiz — Dr. JOAO BENITO DE SOUSA
Reintegração de posse: A. J. Kistanow & Irmão; R. Elias Assad Scaff — Designou o dia 7 de novembro, às 10,30, para a audiência de instrução e julgamento.
— Inventário de Manoel Luiz Rodrigues de Moraes — Julgou a adjudicação.
— Idem, de Mariana Pereira Brasil — A conta.
— Idem, de Virgínia Ferreira Coimbra — Vista ao Dr. C. de Menores.
— Idem, de Hilda Lassance Cunha — Deferido.
— Idem, de José Pires de Sousa — Deferido.
— Idem, de Joaquim Oliveira — Nomeou inventariante Dona Hilda Melo.
— Idem, de Barbara Serrua — Conclusos.
— Despejo: A. Francisca Pereira da Silva; R. Gregório Costa — Mandou seja cumprido o Venerando Acórdão do E. T. de Justiça do Estado.
— Justificação: Requerente, Antônia Neves Marcelino — Julgou por sentença.
— No ofício da Pretoria do Cível — Conclusos.
— Protesto: Protetor, Protetante, Pedro Américo Pinto, comandante do vapor nacional "Aspirante Coelho" — Julgou por sentença.
— No requerimento de Lucindo Matos Sampaio — Sim.
— Ação ordinária: A. Prefeitura de Belém; R. José Joaquim Vaz de Almeida Couto — Mandou sejam cumpridos os despachos de fls. 2, 4 e 6.
— Caução: Requerente, Gregório Henriques Reis; requeridos, Dr. José Luiz Araújo Mindelo — Em prova, no tríduo.
— Inventário de Pedro Arce-miro de Moraes Sarmiento — Nomeou Josefina Damasceno Rebelo, inventariante.
Juízo de Direito da 3.ª Vara Juiz — Dr. SADI MONTENEGRO DUARTE
Escrivão Sarmiento: Inventário de Lauro Rebelo Marinho — A conta.
— Despejo: A. Mário Tocantins Lobato; R. Raimundo Felipe de Sousa — Em afirmação.
— No requerimento de Sebastião da Cunha Ribeiro — Conclusos.
— Arrolamento de Virginia Pinto de Moraes — Vista aos interessados.
— Ação executiva: A. Tereza Cardoso de Freitas Sampaio e Castro; R. Ribeiro, Monteiro & Cia — Mandou aguardar a decisão da reclamação feita.

FORUM DA COMARCA DE BELEM

Inventário de Alice Valério Coelho — Ao cálculo.
— Idem — No requerimento de Anacleto Rodrigues Madeiros — Diga o Dr. Curador.
— Idem, de José Timóteo de Alcantara — Idêntico despacho.
— Idem, de Lúcia Mendes Lima — Sim.
— Idem, de João Tocantins Pena — Conclusos.
— Inventário de Ermelinda da Conceição Pereira Cavaleiro — Vista aos herdeiros.
— Idem, de Rita de Rezende Cavaleiro — Vista aos herdeiros.
— No requerimento de Francisco da Cunha Miranda — Deferido.
— Inventário de Hermengarda Dias da Silva Evangélica — Vista aos interessados.
— Idem, de Osmarino Lameira de Carvalho — Em avaliação.
— Ação executiva: A. João dos Santos Conde Filho; R. Barros Conde & Cia. — Em afirmação, do perito.
— Arrolamento de Geraldino de Castilho e outro — Em declarações finais.
— Ação ordinária: A. Sebastião Cunha Ribeiro; R. Elias Rufino — Deferiu o pedido de fls. 94.
Juízo de Direito da 4.ª Vara Juiz — Dr. JOAO TERTULIANO D'ALMEIDA LINS
Arrolamento de Adolfinia da Costa Reng — Vista aos interessados.
— Idem, de Francisco Ribeiro — Mandou oficial à Delegacia do Imposto sobre a Renda.
— Vistoria com arrolamento: A. Antônio José de Oliveira — Vista ao autôr.
— Mandando fazer os registros pedidos por José Calazans da Silva, Antônio Bueno, Jerônimo Silva, Epifânio Souto Cabral, Cristovão Costa Favacho, José Santos da Silva, Edgardo Pinto da Silva, Américo Getúlio Pires, Antônio da Conceição Ferreira, Mediano Fernandes Muniz da Silva, José Milhomens Fernandes, Cristovão Silva, Raimunda Ferreira de Sousa, Antônio Santana da Conceição, Joana Meireles Pinto e Josefa Ribeiro de Sousa.
Juízo de Direito da 5.ª Vara Juiz — Dr. ALVARO PAZOTA
Alimentos: A. Emilia Zamdavis; R. Gregório Zamdavis — Vista à parte contrária.
— No requerimento de Cipriana Sousa da Silva — Conclusos.
— Idem, de Augusta Aurora do Nascimento — Conclusos.
— Alvará: Requerente, Aracl de Camargo Arouck — Deferido.
— Alimentos: A. Oneide Figueiredo Guerreiro; R. Antônio Bararua Guerreiro — Marçou o dia 12 de novembro, às 9 horas, para a audiência de acordo.
— Alimentos: A. Gemina Bala Lins; R. Jesuina de Sousa Lins — Julgou por sentença o acordo.
— No requerimento de João Miranda Jaques — Vista ao Dr. Curador.
— Idem, de Antônio Madeiros de Oliveira — Idêntico despacho.
— Alimentos: A. Marta Holanda de Moraes; R. Emanuel Amoral Moraes — A Superior Instância.
— No requerimento de Alípio Machado dos Santos — Mandou tomar por termo.
— Idem, de Euclides Vieira Teles — Idêntico despacho.
— Idem, de Carmen Ortiz — D. A. Conclusos.
— Anulação de casamento: Requerente, Antônio Bararua Guerreiro; requerido, Oneide Figueiredo Guerreiro — Mandou inserir ao Dr. Diretor do Fórum, por cópia, as alegações feitas.
— Casamento de Raimundo de Assis Gonçalves com Maria Araújo dos Santos — Julgou os habilitados.
— Busca e apreensão: Requerente, Oneide Figueiredo Guerreiro — Designou o dia 12 de novembro p. às 9 horas para a audiência.
— Entrega de menor: Requerente, Dalila Maria Viana; requerido, Francisco Clotiana da Silva — Mandou citar.

No requerimento de Raimunda Miranda de Aguiar — Conclusos.
— Desquite litigioso: A. Dona Antonina Paula Abnader; R. Antônio Fares Abnader — Designou o dia 4 de novembro p. às 9,30, para o exame pericial, feitas as notificações devidas.
— Desquite amigável: Requerentes, Carlos Pereira Vinagre e Odaléia Ximenes de Aragão Vinagre — Vista à parte contrária.
— Desquite litigioso: A. Francisco Simeão Coelho; R. Itala Mendes Coelho — Nada a decidir.
— Ação ordinária: A. Zuleide Ferreira da Silva; R. Cecília Carvalho Paiva — Designou o dia 18 de novembro, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.
— Dequite litigioso: A. Isaac Rafael Azulai; R. Maria Lolilita

Hahn Azulai — Mandou citar por edital com o prazo de 30 dias.
— Ação ordinária: A. Gilberto Marques Batista; R. Osmarino Cordeiro Batista — Mandou requisitar o exame pericial ao Instituto Médico Legal.
Pretoria do Cível Pretor — Dr. OSVALDO POJUCAM TAVARES
No requerimento de Odlardo Ramos de Araújo — Conclusos.
— Idem, de Maria Rocha de Sousa — D. e A. Sim.
— Idem, de Carolina Ferreira de Araújo — Mandou citar.
— Idem, de Iracema Lima da Silva — Sim.
— Idem, de Iracema Lima da Silva — Sim.
— Despejo: A. Sandoval Martins de Alencar; R. Clara de Assis — Em especificação de provas.
— Despejo: A. Antônio Duarte Silvestre; R. Nelson Arantes — Designou o dia 7 de novembro p. às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

EDITAIS

COMARCA DA CAPITAL JUIZ DOS FEITOS DA FAZENDA
Citação com o prazo de 20 dias O Duque João Bento de Sousa, juiz de direito da 2.ª vara cível e dos Feitos da Fazenda da Comarca da Capital do Estado do Pará por nomeação legal, etc.
Faz saber que a este Juízo foi apresentada uma petição cujo teor é o seguinte: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Belém por seu procurador infra firmado, que se acha registrado no livro de ratificações número 180 folhas 70, em nome do cidadão Antônio Pontes Tavares, o terreno situado na Avenida São Jerônimo, letra J, conforme certidão junta. Acresce porém, que desde 15 de julho de 1903 o referido terreno não nega os respectivos foros e taxas, pelo que, com fundamento na Lei Civil vem requerer diene-se V. Excia. de mandar citar o mesmo foreiro e sua mulher, se casado for, ou seus herdeiros ou sucessores para contestar a presente ação na qual se pede a decretação do respectivo comisso no qual há muito incorreu o precatado cidadão bem como acompanhar todos os termos da presente ação sob pena de revelia e mais cominações de direito. Protesta-se por todo género de provas legais admitidas em direito. P. Deferimento Palácio de abril de 1951. (a) Pedro Moura Palla: Nessa petição foi exarado o seguinte despacho: D. e A. Como requer, Belém, 10 de abril de 1951. (a) João Bento: Expedido o competente mandado, foi pelo oficial de justiça encarregado da diligência certificado não ter encontrado o requerido que se acha em lugar incerto e não habido, razão por que mandei passar o presente edital, com o teor do qual ficam citados Antônio Pontes Tavares e sua mulher, se casado for, ou seus herdeiros e sucessores para no prazo de 20 dias, contados da publicação deste virem em juízo apresentar a defesa que tiverem contra a presente ação findo o prazo prosseguirá o processo seus trâmites legais. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados deverá ser publicado no DIARIO OFICIAL e num dos jornais de maior circulação, na cidade de Belém, do Pará, aos 5 dias do mês de outubro de 1951. Raimundo Honório da Trindade Filho, escrevente juramentado o subscrevi. (a) João Bento de Sousa. (T-1163—Cr\$ 420,00—21 e 31/10)

pinambás n. 607, como incurso nas disposições penais do art. 129, §§ 6.º e 7.º, do Cód. Penal.
E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente edital, para que, denunciado, sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria, no dia 17 de novembro próximo, às 10 horas, a fim de ser interrogado pelo crime de que é acusado.
Belém, 30 de outubro de 1951. — Eu, Wilson Marques da Silva, escrivão, o escrevi. — O Pretor, Ernani M. Garcia.

JUIZ DE DIREITO DA 6.ª VARA DA COMARCA DA CAPITAL REPARTIÇÃO CRIMINAL
2.ª Pretoria C. P. P. A.
O Dr. Ernani M. Garcia, 2.º pretor, criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tiverem conhecimento que, pelo Dr. 2.º Promotor Público, foi denunciado Alberto Cariolano de Sousa, cearense, solteiro, de 26 anos de idade, pe-dreiro, alfabetado e residente à Estrada Tavares Bastos s/n., como incurso nas disposições penais do art. 220 do Código Penal Brasileiro.
E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente edital, para que, denunciado, sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria, no dia 10 de novembro próximo, às 9 horas a fim de ser interrogado pelo crime de que é acusado.
Belém, 30 de outubro de 1951. — Eu, Wilson Marques da Silva, escrivão, o escrevi. — O Pretor, Ernani M. Garcia.

PROCLAMIAS
Ego saber que se tratam de casa o Sr. Raimundo Ferreira da Cunha e a senhora Maria Izabel de Araújo.
Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Castanhal, farmacêutico, domiciliado nesta cidade, residente à Trav. R. de Marechal, filho legítimo de João Ferreira da Cunha e de Dona Benedita Ferreira da Cunha.
Ela é também solteira, natural do Amazonas, filha de Luiz Freire de Moraes, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Manoel Parata n. 658, filho legítimo de Joaquim Fernandes de Araújo e de Dona Joaquina Isabel Soares de Araújo.
Apresentaram os documentos exigidos por lei em defesa de sua fé pública e se arrolaram para o julgamento da existência de bens em comum, submetidos para fins de direito.
Bem e passado nesta cidade de Belém Capital do Estado do Pará, aos 30 de outubro de 1951.
Eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamento desta capital, dato e assinado com a rubrica de que faço uso, Raimundo Honório. (T-1168—31/10—Cr\$ 40,00)